



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 19 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS Gabriel Alves de Oliveira, bem como à Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá - AGETRAT, Ilma. Sra. Mariana Ricco Arguello Ortiz, solicitando informações detalhadas acerca das condições da frota do transporte coletivo urbano que atende o município, diante de constantes reclamações da população sobre veículos em condições precárias de funcionamento.

Diante disso, requer-se:

1. Informações sobre a quantidade total de ônibus que compõem a frota do transporte coletivo urbano atualmente em operação no município;
2. Relatório das condições de manutenção e conservação dos veículos, incluindo a periodicidade das revisões realizadas;
3. Esclarecimentos sobre eventuais substituições ou renovação da frota, bem como previsão para aquisição ou inclusão de novos veículos;
4. Cópia integral do contrato vigente firmado entre o Município e a empresa responsável pela prestação do serviço de transporte coletivo, incluindo seus anexos, termos aditivos e cláusulas que estabelecem os requisitos mínimos de qualidade, manutenção e funcionamento da frota.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se em diversas manifestações e reclamações da população, especialmente de trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo para se deslocar até seus locais de trabalho. Conforme relatos, alguns ônibus estariam circulando em condições inadequadas de funcionamento, apresentando falhas mecânicas e problemas estruturais, o que tem causado atrasos nas linhas e transtornos aos usuários, que muitas vezes acabam chegando atrasados ao trabalho ou enfrentando dificuldades durante o trajeto. A situação é ainda mais preocupante em bairros mais afastados, como o Maria Leite, onde o transporte coletivo representa o principal meio de locomoção da população. Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Legislativo tenha acesso às informações sobre a prestação desse serviço público, inclusive ao contrato firmado com a empresa responsável, a fim de verificar se as condições estabelecidas estão sendo devidamente cumpridas e se os padrões de qualidade exigidos estão sendo respeitados. A transparência dessas informações é fundamental para garantir um





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

serviço de transporte público seguro, eficiente e digno para toda a população de Corumbá.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Março de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

